



EDITAL INTERNO Nº 02/2023 - DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

Chefe do Departamento de Fisioterapia do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Resolução CAE Nº 05/2021** do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) e o Edital PROGRAD/UFBA 007/2023, torna público que estão abertas as inscrições do processo para seleção da **MONITORIA COM BOLSISTA e MONITORIA VOLUNTÁRIA**, referentes o semestre 2023.2, do Departamento de Fisioterapia, mediante as normas e condições contidas neste **Edital Interno**, assim como as regras e condições contidas nos atos normativos supracitadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 PROJETOS DE MONITORIA

1.2.1 Disciplinas, Professores Responsáveis, Número de Vagas e Pré-Requisitos:

1.2.1.1 - Cinesiologia II (ICS B93)

- **Professora Coordenadora e Orientadora:** Karen Valadares Trippo.
- **Vagas:**
- 02 (dois) monitores voluntários.
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina Cinesiologia II (ICS B93).

1.2.1.2 - Fisioterapia Preventiva (ICS C01)

- **Professora Coordenadora e Orientadora:** Milena Maria Cordeiro de Almeida.
- **Vagas:** 01(um) monitor voluntário.
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina Fisioterapia Preventiva (ICS C01).



1.2.1.3 - Órtese e Prótese (ICS C09)

- **Professor Coordenador e Orientador:** Daniel Dominguez Ferraz.
- **Vagas:** 01 monitor voluntário.
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina Órtese e Prótese (ICS C09).

1.2.1.4 - Fisioterapia Aplicada à Pneumologia (ICS C10)

- **Professor Coordenador e Orientador:** Cássio Magalhães da Silva e Silva.
- **Vagas:** 03 (três) voluntários.
- **Pré-Requisitos:** Tercursado, com aprovação, a disciplina Fisioterapia Aplicada à Pneumologia (ICS C10).

1.2.1.5 - Fisioterapia Aplicada à Geriatria (ICS C22)

- **Professor Coordenador e Orientador:** Daniel Dominguez Ferraz
- **Vagas:** 01 (um) monitor voluntário
- **Pré-Requisitos:** Ter cursado, com aprovação, a disciplina Fisioterapia Aplicada à Geriatria (ICS C22).

1.2.1.6 - Fisioterapia em Comunidades (ICSC19)

- **Professor Coordenador e Orientador:** Milena Maria Cordeiro de Almeida
- **Vagas:** 01 monitor voluntário
- **Pré-Requisitos:** Tercursado, com aprovação, a disciplina Fisioterapia em Comunidades (ICS C19)

1.2.1.7 - Fisioterapia Aplicada a Cardiologia (ICSC20)

- **Professor Coordenador e Orientador:** Juliana Costa Santos
- **Vagas:** 01 (um) monitor voluntário
01 (um) monitor bolsista

Pré-Requisitos: Ter cursado, com aprovação, a disciplina Fisioterapia Aplicada a Cardiologia ICSC20.



1.2.1.8 - Recursos Terapêuticos Manuais (ICSC04)

- **Professor Coordenador e Orientador:** Karen Valadares Trippo
- **Vagas:** 01(um) monitor voluntário

Pré-Requisitos: Ter cursado, com aprovação, a disciplina Recursos Terapêuticos Manuais (ICSC04).

1.2.1.9 - Hidrocinesioterapia (ICSC17)

- **Professor Coordenador e Orientador:** Cássio Magalhães da Silva e Silva.
- **Vagas:** 02 (dois) monitores voluntários

Pré-Requisitos: Ter cursado, com aprovação, a disciplina Hidrocinesioterapia (ICSC17).

1.2.1.10 - Fisioterapia Aplicada à Pediatria (ICSC12)

- **Professor Coordenador e Orientador:** Juliana Costa Santos
- **Vagas:** 02 (dois) monitores voluntários

Pré-Requisitos: Ter cursado, com aprovação, a disciplina Fisioterapia Aplicada à Pediatria (ICSC12).

1.2.1.11 – Fisioterapia Dermatofuncional (ICSC06)

- **Professor Coordenador e Orientador:** CHENIA FRUTUOSO SILVA
- **Vagas:** 01 (uma) monitor bolsista
01 (uma) monitor voluntário

Pré-Requisitos: Ter cursado, com aprovação, a disciplina Fisioterapia Dermatofuncional (ICSC06)

1.2.1.12 – Fisioterapia Aplicada à Neurologia (ICSC11)

- **Professor Coordenador e Orientador:** Nildo Manoel da Silva Ribeiro
- **Vagas:** 03 (três) monitores voluntários

Pré-Requisitos: Ter cursado, com aprovação, a disciplina Fisioterapia Aplicada à Neurologia (ICSC11)



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **11/08/2023 a 18/08/2023**, das 07h00minh às 16h00minh, e serão realizadas exclusivamente através do e-mail do Departamento de Fisioterapia (depfisioterapia@ufba.br);

2.2 O e-mail de inscrição deve ser encaminhado ao endereço depfisioterapia@ufba.br com o assunto “Seleção Monitoria- Nome do Componente - 2023.2”, com os seguintes documentos em anexo:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Histórico Escolar, com autenticação digital;
- d) Formulário de inscrição preenchido com os dados para monitor **bolsista** no link:

https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/anexo_iii_inscricao_bolsista_0.docx

e/ou monitor **voluntário** no link:

https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/anexo_iv_inscricao_voluntario_0.docx

2.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas. Documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pelo docente responsável pelo Componente Curricular e Chefia do Departamento de Fisioterapia.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os requisitos para inscrição do candidato no processo seletivo são:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação de Fisioterapia da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;
- II. Ter cursado, com aprovação, o componente curricular ao qual se vincula o projeto;
- III. Ter a disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades do programa, em especial nos horários do componente curricular objeto da monitoria.



4. DA SELEÇÃO

4.1 O método de seleção utilizado para todos os componentes curriculares será estabelecido pelo professor/coordenador responsável e realizada entre os dias **21/08 e 23/08/2023**.

4.2. O processo seletivo constará de avaliação específica (por projeto), valendo 10 (dez) pontos, sendo considerados **reprovados** aqueles alunos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete);

4.3. Será levada em consideração, para efeito de classificação, a média ponderada dos seguintes itens:

I. A avaliação Específica constará de:

a) Prova escrita (objetiva e/ou subjetiva) com **peso 6**

b) Entrevista com **peso 4**

4.4. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

I. Coeficiente de Rendimento Escolar;

II. A nota da avaliação;

III A média obtida no componente curricular objeto da seleção;

IV. Quantidade de semestres cursados.

4.5 As orientações específicas para a realização da avaliação serão encaminhadas pelo docente responsável pelo projeto ao candidato(a).

5. DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados serão divulgados no dia **24/08/2023**, até as 18:00h, no sítio eletrônico do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde (<http://www.imrs.ufba.br/>) e/ou do Curso de Fisioterapia – UFBA (<https://fisioterapia.ufba.br>).

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1 São atribuições do monitor:

I. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) responsável(is);

II. Interagir com professores e alunos, visando o desenvolvimento da aprendizagem;

III. Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.



7. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

7.1. Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR

8.1. São obrigações do monitor:

- I. Exercer suas tarefas conforme o plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);
- II. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário que estiver obrigado a cumprir como discente nos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado na UFBA;
- III. Apresentar ao professor orientador, semestralmente, relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Fisioterapia e, em grau de recurso, pela Congregação do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde - UFBA.

Salvador, 11 de agosto de 2023.

Cássio Magalhães
Fisioterapeuta
48194-F

Prof. Dr. Cássio Magalhães da Silva e Silva

Chefe do Departamento de Fisioterapia

Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde - UFBA

E-mail: depfisioterapia@ufba.br